



# Prefeitura Municipal de Marumbi

Município Criado pela Lei n.º 4245 de 25/07/1960

CNPJ 75.771.246/0001-66

Rua Ver. João Fuzetti, 800 - Cx. P. 5 - Tele/Fax (0\*\*43) 441-1212 - CEP 86910-000

SEAB/APUC  
PTG  
Pag. 07  
Rub.

## ANEXO 2 - PLANO DE TRABALHO

PLANO DE TRABALHO DO PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA DE ESTRADAS RURAIS COM PEDRAS IRREGULARES (parte integrante do Termo de Convênio) MUNICÍPIO: MARUMBI			
<b>1. DADOS CADASTRAIS DO MUNICÍPIO</b>			
Município: MARUMBI		CNPJ: 75.771.246/0001-66	
Endereço: RUA VER. JOÃO FUZETTI, 800			
UF: PR	CEP: 86.910-000	Telefone: ( 43 ) 3441 1212	
Conta Corrente: nº 26241-2	Banco: 001	Agência: 0856-7	Praça de Pagamento: JANDAIA DO SUL
Responsável: MARLON CASTRO PAVESI PINI			CPF: 024.418.469-06
Cl/Órgão Expedidor: 7.029.070-7 SSP - PR	Cargo: PREFEITO		Função: PREFEITO

2. OUTROS PARTICIPES (se houver)	
Nome:	CPF ou CNPJ:
Endereço:	CEP:

### 3. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO

Promover a pavimentação dos trechos das estradas rurais em consonância com as diretrizes do PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA DE ESTRADAS RURAIS COM PEDRAS IRREGULARES, num total de 6,00 quilômetros e 36.000,00 m<sup>2</sup> sendo os seguintes trechos:

- 1º Trecho: final da Rua Mario Nóbile até o entroncamento da Estrada Itaquarussu com a Estrada Velha para Kaloré – 950,00 metros;
- 2º Trecho: Rua Santos Dumont até a Estrada Velha para Kaloré – 1.550,00 metros;
- 3º Trecho: Interligação da Estrada Itaquarussu até a Rodovia Domingos Massa – 550,00 metros;
- 4º Trecho: Estrada velha para Kaloré até a Estrada Itaquarussu – 650,00 metros; e,
- 5º Trecho: Final da pedra irregular da estrada Itaquarussu até o entroncamento das estradas Monte Santo e estrada Mangolim – 2.300,00 metros.

*[Handwritten signature]*



# Prefeitura Municipal de Marumbi

Município Criado pela Lei n.º 4245 de 25/07/1960

CNPJ 75.771.246/0001-66

Estado do Paraná : Rua Ver. João Fuzetti, 800 - Cx. P. 5 - Tele/Fax (0\*\*43) 441-1212 - CEP 86910-000

Sendo que todos os trechos terão a largura de 6,00 metros.



### 3.1. QUADRO RESUMO (Totalização dos trechos indicados nos RTV's)

nº	Trecho (discriminado)	Coordenadas Geográficas		Extensão (Km)	Largura (m)	Área a ser pavimentada (m²)
		Início	Término			
1	final da Rua Mario Nóbile até o entroncamento da Estrada Itaquarussu com a Estrada Velha para Kaloré			0,95	6,00	5.700,00
2	Rua Santos Dumont até a Estrada Velha para Kaloré			1,55	6,00	9.300,00
3	Interligação da Estrada Itaquarussu até a Rodovia Domingos Massa			0,55	6,00	3.300,00
4	Estrada velha para Kaloré até a Estrada Itaquarussu			0,65	6,00	3.900,00
5	Final da pedra irregular da estrada Itaquarussu até o entroncamento das estradas Monte Santo e estrada Mangolim			2,30	6,00	13.800,00
<b>TOTALIZAÇÃO</b>				<b>6,00</b>		<b>36.000,00</b>

### 4. JUSTIFICATIVA

A viabilização do acesso a propriedade rural é fator imprescindível ao desenvolvimento produtivo da comunidade e conseqüentemente das famílias que ali vivem. É fator de "desenvolvimento rural", sendo que o crescimento da produção agropecuária e a fixação do homem no meio rural depende das condições de transporte de insumos e do produto obtido com seu trabalho. Contribuem significativamente também o acesso a serviços de saúde, educação, lazer. É um fator que garante a cidadania ao homem rural.

Estas vias, por sua vez, devem dar condições de tráfego durante todo o ano, independente das condições de clima, devem ter fácil manutenção e ter o menor impacto sob o meio ambiente. Devem também ser adequadas ao tipo e quantidade de trânsito previsto, dando segurança tanto ao transporte de cargas como de passageiros.

A execução de serviços de pavimentação poliédrica de estradas rural com pedras irregulares propicia o estabelecimento de condições ideais de tráfego, minimizando os custos de manutenção e integrando a via ao processo de





# Prefeitura Municipal de Marumbi

Município Criado pela Lei n.º 4245 de 25/07/1960

CNPJ 75.771.246/0001-66

Estado do Paraná : Rua Ver. João Fuzetti, 800 - Cx. P. 5 - Tele/Fax (0\*\*43) 441-1212 - CEP 86910-000



conservação dos recursos naturais, possibilitando assim um desenvolvimento em bases sustentáveis.

Diante disso, o município de Marumbi apresenta o presente pleito visando celebração de Convênio para pavimentação poliédrica de estradas rurais com pedras irregulares. Os trechos a ser pavimentados são os seguintes: 1º Trecho: final da Rua Mario Nóbile até o entroncamento da Estrada Itaquarussu com a Estrada Velha para Kaloré – 950,00 metros; 2º Trecho: Rua Santos Dumont até a Estrada Velha para Kaloré – 1.550,00 metros; 3º Trecho: Interligação da Estrada Itaquarussu até a Rodovia Domingos Massa – 550,00 metros; 4º Trecho: Estrada velha para Kaloré até a Estrada Itaquarussu – 650,00 metros e 5º Trecho: Final da pedra irregular da estrada Itaquarussu até o entroncamento das estradas Monte Santo e estrada Mangolim – 2.300,00 metros, sendo que todos os trechos terão 6 metros de largura.

O objetivo proposto Totaliza 6,00 km de estradas rurais a serem pavimentadas, que beneficiará diretamente 150 produtores rurais que fazem uso dessas estradas apresentada.

## 5. BENEFICIÁRIOS

Descrição	N.º Total (Diretos)
1 - Número de comunidades atendidas	5 ✓
2 - Número de agricultores	150 ✓

**Nome das Comunidades Atendidas: Vila Rural Flor do Vale, Vila Rural Ademar Pini, Bairro Monte Santo, Bairro Itaquarussu, Bairro Mangolin**

## 6. FASES DA IMPLANTAÇÃO (exemplo)

Fases	Especificação	Responsável
1	Licitação	Município
2	Contratação	Município
3	Fiscalização	Município
4	Placa de sinalização c/ película refletiva	Empresa Contratada
5	Suporte de madeira 3 " x 3 " p/placa de sinalização	Empresa Contratada
6	Colchão de argila p/ pav. Poliedrico	Empresa Contratada
7	Escarificação , regularização compac. Subleito	Empresa Contratada
8	Extração , carga , transp. Assent. Cordão lat. Pedra p/ pedra p/ pav Poliedrico	Empresa Contratada
9	Extração,carga , transp. Preparo e assentamento	Empresa Contratada
10	Enchimento c/ argila p/pav. Poliedrico	Empresa Contratada
11	Compactação de pavimento poliedrico	Empresa Contratada
12	Contenção lateral c/ solo local p/pav. Poliedrica	
13	Fornecimento e plantio de erva cidreira para pav. Poliédrico	Empresa Contratada



# Prefeitura Municipal de Marumbi

Município Criado pela Lei n.º 4245 de 25/07/1960

CNPJ 75.771.246/0001-66

Estado do Paraná : Rua Ver. João Fuzetti, 800 - Cx. P. 5 - Tele/Fax (0\*\*43) 441-1212 - CEP 86910-000



## 7 - PLANO DE APLICAÇÃO (exemplo)

Fases	Especificação	Valores (R\$)		
		SEAB	Município	Total
1	Licitação		Quadro proprio	
2	Contratação		Quadro proprio	
3	Fiscalização		Quadro proprio	
4	Placa de sinalização c/ película refletiva	R\$ 1.776,48		R\$ 1.776,48
5	Suporte de madeira 3 " x 3 " p/placa de sinalização	R\$ 347,52		R\$ 347,52
6	Colchão de argila p/ pav. Poliedrico	R\$ 86.400,00		R\$ 86.400,00
7	Escarificação , regularização compac. Subleito	R\$ 44.280,00		R\$ 44.280,00
8	Extração , carga , transp. Assent. Cordão lat. Pedra p/ pedra p/ pav Poliedrico	R\$ 85.560,00		R\$ 85.560,00
9	Extração,carga , transp. Preparo e assentamento	R\$ 513.360,00		R\$ 513.360,00
10	Enchimento c/ argila p/pav. Poliedrico	R\$ 88.200,00		R\$ 88.200,00
11	Compactação de pavimento poliedrico	R\$ 12.960,00		R\$ 12.960,00
12	Contenção lateral c/ solo local p/pav. Poliedrica	R\$ 19.980,00		R\$ 19.980,00
13	Enleivamento da contenção lateral	R\$ 47.136,00		R\$ 47.136,00
	<b>Total</b>	<b>R\$ 900.000,00</b>		<b>R\$ 900.000,00</b>

## 8 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Atividades	Período de Execução	
	Início	Final
Licitação	11/2013	11/2013
Contratação	12/2013	12/2013
Fiscalização	01/2014	12/2014
Trecho 01	01/2014	02/2014
Trecho 02	03/2014	06/2014
Trecho 03	07/2014	12/2014
Trecho 04	01/2015	06/2015
Trecho 05	07/2015	12/2015
...		
Trecho n		

- ❖ Todas as atividades serão objeto de fiscalização da SEAB/DEAGRO.
- ❖ Para efeito de comprovação de execução parcial e/ou total da obra junto à fiscalização da SEAB/DEAGRO, será considerado o parâmetro de 500 metros por mês (1.500 metros / trimestre).

## 9 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO - TRIMESTRAL





# Prefeitura Municipal de Marumbi

Município Criado pela Lei n.º 4245 de 25/07/1960

CNPJ 75.771.246/0001-66

Estado do Paraná

Rua Ver. João Fuzetti, 800 - Cx. P. 5 - Tele/Fax (0\*\*43) 441-1212 - CEP 86910-000

SEAB/APUC  
PTG  
Pág. 11  
Rub. *[Signature]*


1. Concedente (Governo)					
1º TRIM.	2º TRIM.	3º TRIM.	4º TRIM.	5º TRIM.	6º TRIM.
R\$ 300.000,00	R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00	200.000,00		

2. Proponente (Contrapartida)					
1º TRIM.	2º TRIM.	3º TRIM.	4º TRIM.	5º TRIM.	6º TRIM.

## 10. DECLARAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA ELABORAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

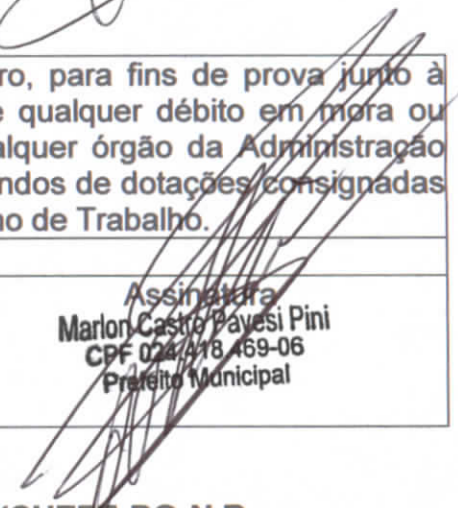
O presente Plano de Trabalho foi por mim elaborado de acordo com as normas técnicas aplicáveis e está compatível com as prioridades de atendimento da agricultura familiar e com os recursos financeiros destinados pelo Projeto de Pavimentação Poliédrica de Estradas Rurais com Pedras Irregulares.

Nome: Carlos Eduardo Ribeiro	 Assinatura
Cargo: Engenheiro Civil	
N.º Registro Conselho de Classe: 62.139-D-PR	
Local: Marumbi - Pr	
Data: 24/11/2014	

*Carlos Eduardo Ribeiro*  
ENGENHEIRO CIVIL  
CREA 62139/D-PR

## 11. DECLARAÇÃO DO MUNICÍPIO

Na qualidade de representante legal do MUNICÍPIO declaro, para fins de prova junto à SEAB, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer órgão da Administração Pública Federal que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos Orçamentos do Estado ou da União, na forma deste Plano de Trabalho.

Nome: Marlon Castro Pavesi Pini	 Assinatura Marlon Castro Pavesi Pini CPF 024.418.469-06 Prefeito Municipal
Cargo: Prefeito Municipal	
CPF: 024.418.469-06	
Local: Marumbi - Pr	
Data: 24/11/2014	

## 12- PARECER TÉCNICO E APROVAÇÃO DO NR/SEAB (CHEFE DO N.R. e FISCAL DO CONVÊNIO)

<i>Vide página 25.</i>	
Cargo: Chefe do Núcleo Regional da SEAB	Assinatura



# Prefeitura Municipal de Marumbi

Município Criado pela Lei n.º 4245 de 25/07/1960

CNPJ 75.771.246/0001-66

Estado do Paraná

Rua Ver. João Fuzetti, 800 - Cx. P. 5 - Tele/Fax (0\*\*43) 441-1212 - CEP 86910-000



Nome:	Estevam Ribeiro Cilião	Estevam Ribeiro Cilião CPF: 979.595.539-04 Chefe do NR Apucarana <b>SEAB</b>
CPF:	979.595.539-04	
Local:	APUCARANA	
Data:	26.11.2014	
Cargo:	Fiscal do Convênio *	Assinatura  Lorian Voigt Gair Engº Agrº - CREA 24036 PR DEAGRO - SEAB - LDA
Nome:	Nome: LORIAN VOIGT GAIR	
CPF:	Cargo: 539.672.248-53	
Local:	N.º Registro Conselho de Classe:	
Data:	Local: LONDRIANA - 26.11.14	

(\*) Na impossibilidade do Fiscal do Convênio ser o representante do DEAGRO no N.R., indicar outro servidor habilitado.

NORBERTO ANACLETO ORTIGARA  
Secretário de Estado